

Portaria nº. 001/2016 de 05 de janeiro de 2017

*Autoriza a Secretaria Executiva a responder pela
Tesouraria do CORECON-PI.*

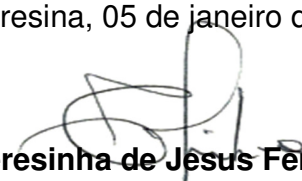
O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Executiva, **Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva**, a responder pela Tesouraria do Conselho Regional de Economia, juntamente com o Presidente, podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques, dar e receber quitação.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Teresina, 05 de janeiro de 2017.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente